

Processo SEI 024.00036742/2023-91

Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE

Assunto: Execução da conclusão de obras do Instituto de Infectologia Emilio Ribas – Fase III - Concorrência CGA nº 07/2023.

#### ESCLARECIMENTO - 04

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao Edital da Concorrência CGA n.º 07/2023, fazendo-o da seguinte forma:

##### Pergunta:

###### Esclarecimento 2.

O item 6.25 da planilha orçamentária que faz referência a execução de Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 25 cm, tem quantidade aferida de 1.150 m no arquivo disponibilizado em excel para preenchimento e de 1.225,00 na planilha orçamentária anexa ao edital em sua página 68. Qual das quantidades está correta?

###### Esclarecimento 3.

O item 12.2 da planilha orçamentária que faz referência a execução de Forro em placa de gesso removível com película rígida de PVC de 625mm x 625mm, tem quantidade estimada de 1.281,90 m<sup>2</sup> no arquivo disponibilizado em excel para preenchimento e foi suprimido planilha orçamentária anexa ao edital em sua página 69. Este Item faz parte do escopo da obra? Em caso positivo, solicitamos a correção da planilha orçamentária e inclusão dos valores relativos a este serviço.

###### Esclarecimento 4.

O item 12.3 da planilha orçamentária que faz referência a execução de Forro em fibra mineral NRC 0.85, em placas acústicas removíveis de 625mm x 1250mm, tem quantidade aferida de 469,88 m<sup>2</sup> no arquivo disponibilizado em excel para preenchimento e de 1.751,78 na planilha orçamentária anexa ao edital em sua página 69. Qual das quantidades está correta?

###### Esclarecimento 5.

O item 17.164 da planilha orçamentária que faz referência a execução de Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W, tem quantidade estimada de 350 unidades no arquivo disponibilizado em excel para preenchimento e foi suprimido planilha orçamentária anexa ao edital em sua página 71. Este Item faz parte do escopo da obra? Em caso positivo, solicitamos a correção da planilha orçamentária e inclusão dos valores relativos a este serviço.

###### Esclarecimento 6.

O item 17.165 da planilha orçamentária que faz referência a execução de Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis, tem quantidade estimada de 200 unidades no arquivo disponibilizado em excel para preenchimento e de 550 unidades na planilha orçamentária anexa ao edital em sua página 71, além de estar com a numeração 17.164. Qual das quantidades está correta? Solicitamos a correção da planilha.

###### Esclarecimento 7.

Os itens 17.165 até 17.217 da planilha orçamentária no arquivo disponibilizado em Excel para preenchimento, estão com a numeração divergente da planilha orçamentária anexa ao edital em sua página 71 e 72. Solicitamos a correção da planilha.

###### Esclarecimento 8.

A numeração 18.152 está repetida em vários itens da planilha, favor corrigir.

###### Esclarecimento 9.

Estamos entendendo que para atendimento dos itens 5.1.4. b.7 e c.7 que trata da Capacidade técnico-operacional e Capacidade técnico-profissional, a unidade de medida do atestado e respectiva certidão de acervo técnico, deve ser apresentada em metros quadrados (m<sup>2</sup>). Portanto, deverá a licitante apresentar juntamente com seu responsável técnico prova de execução de projeto e obra de restauro, com aprovações do projeto de restauro nos órgãos de preservação com área de pelo menos 2.377,13 m<sup>2</sup>. Está correto nosso entendimento?

###### Esclarecimento 10.

Estamos entendendo que para atendimento do item 5.1.4. c.2 que trata da Capacidade técnico-profissional, para o fornecimento e instalação de usina diesel geradora para uso como fonte auxiliar, o mesmo, poderá ser atendido por um Engenheiro Eletricista, pois, conforme RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973 do CONFEA, no seu Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à **geração**, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; **equipamentos**, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e

correlatos. Está correto nosso entendimento?

**Esclarecimento 11.**

Os itens 8.7, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8 e 11.9, 13.18, 15.34, 17.98, 18.26, 18.19, 18.38, 18.39, 18.40, 18.41, 18.43, 18.45 até 18.58, 18.60, 18.61, 18.64, 18.66, 18.68, 18.69, 18.71 até 18.74, 18.76 até 18.83, 18.86 até 18.93, 18.95 até 18.98, 18.106 até 18.109, 18.116 até 18.128, 18.130, 18.131, 18.135, 18.138 até 18.140, 18.145, 18.146, 18.150, 18.152, 18.154, 18.157, 18.159, 18.160, 18.168, 18.170, 18.178, 18.179, 18.183, 18.184, 19.15, 19.25, 19.30 até 19.32, 19.37 até 19.40, 19.43 até 19.46, 19.51, 19.56, 19.57, 19.59, 19.62, 19.64, 19.69, 19.70, 19.74, 19.75, 19.79, 19.106, 19.109, 19.111, 19.122, 19.125, 19.128 até 19.130, 19.132 até 19.134, 19.138, 19.139, 19.144, 19.148, 19.149, 19.152, 19.153, 19.157, 19.159 até 19.162, 19.164, 19.165, 19.167, 19.171 até 19.173, 19.179, 19.188, 19.197, 19.209, 19.215 até 19.217, 19.219, 19.220, 19.223, 19.225 até 19.227, 19.229, 19.231, 19.233 até 19.237, 19.239, 19.241, 19.246 até 19.248, 19.253, 19.257, 19.259, 19.302, 19.307, 19.317, 19.319, 19.320, 19.325 até 19.336, 19.338, 19.339, 19.350 até 19.353 e 22.19, estão com o somatório total errado na planilha orçamentária anexa ao edital. Solicitamos a correção.

**Esclarecimento 12**

A disponibilização da planilha de preços preenchida com os valores unitários auxilia na conferência dos itens com a versão disponibilizada em pdf, onde encontramos várias divergências. Favor disponibilizar esta planilha.

**Esclarecimento 13**

Considerando que o projeto de climatização faz parte do escopo da obra, estamos entendendo que o mesmo terá que ser dentro da nova NBR 7256, está correto nosso entendimento?

**Esclarecimento 14**

Considerando que o projeto de climatização terá que ser dentro da nova NBR 7256, após análise técnica, entendemos que os equipamentos da lista orçamentária enviada não se enquadram ao atendimento da norma. Como serão tratados esses casos?

**Esclarecimento 15**

Ainda em relação aos equipamentos e materiais do sistema de climatização, os mesmos não confrontam com o memorial, itens de valor muito agregado como (chiller, bombas e etc), não estão contemplados na planilha orçamentária. Estamos entendendo que os equipamentos necessários para a execução do sistema que não fazem parte da planilha orçamentária, serão tratados como aditivos. Está correto nosso entendimento?

**Esclarecimento**

16

A planilha orçamentária descreve uma Usina de 1000kVA (2 x GMG 500kVA), já o memorial descritivo determina que a Usina teve ter 2000kVA (2 x GMG 1000kVA). Qual delas está correta?

**Esclarecimento**

17

Estamos entendendo que o GMG de 750kVA, 220/127V do Edifício Garagem, citado no Memorial Descritivo, não deve ser orçado. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

**Esclarecimento 2**

Deverão prevalecer as informações da planilha de serviços.

**Esclarecimento 3**

Deverão prevalecer as informações da planilha de serviços.

**Esclarecimento 4**

Deverão prevalecer as informações da planilha de serviços.

**Esclarecimento 5**

Deverão prevalecer as informações da planilha de serviços.

**Esclarecimento 6**

Deverão prevalecer as informações da planilha de serviços.

**Esclarecimento 7**

Foram corrigidos.

**Esclarecimento 8**

Foram corrigidos.

**Esclarecimento 9**

Os itens 5.1.4 b.7 e c.7 se referem aos serviços de conservação e restauro no empreendimento e deverão ser atendidos conforme dispõe o edital de licitação, ou seja, através da apresentação de atestados que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação.

**Esclarecimento 10**

A capacidade técnico-profissional deverá ser comprovada conforme disposto no edital de licitação.

**Esclarecimento 11**

Somatória está correta.

**Esclarecimento 12**

Foi disponibilizada.

**Esclarecimento 13**

Sim.

**Esclarecimento 14**

A proposta deverá ser elaborada conforme os serviços elencados na planilha orçamentária.

**Esclarecimento 15**

A proposta deverá ser elaborada conforme os serviços elencados na planilha orçamentária.

**Esclarecimento 16**

Deverão prevalecer as informações da planilha de serviços.

**Esclarecimento 17**

Deverão prevalecer as informações da planilha de serviços.

**Equipe de Licitações**